

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS

MOÇÃO Nº 01/08

Aprova a proposta de federalização do Comitê Gerenciamento das Bacias Hidrográficas da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo junto ao CNRH.

O **CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e - Considerando que o Comitê Gaúcho das águas drenadas para a Lagoa Mirim e Canal São Gonçalo, ambos de domínio da União, está constituído desde 06 de março de 2000, em funcionamento;

- Considerando que o Comitê Gaúcho Mirim - São Gonçalo foi criado a partir da metodologia desenvolvida no Rio Grande do Sul e chancelada pela Moção nº 29, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

- Considerando que do Comitê Gaúcho Mirim - São Gonçalo não fazem parte os usuários diretos da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo;

- Considerando que no cotidiano do Comitê, os maiores e mais importantes conflitos debatidos são justamente nestes corpos de água, sem que o Comitê tenha ingerência legal sobre eles;

RESOLVE:

Aprovar a Moção dirigida ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos, manifestando concordância e total apoio a proposta de criação do Comitê Federal de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica da Lagoa Mirim e do Canal São Gonçalo.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2008.

Francisco Luiz da Rocha Simões Pires
Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim
Secretário Executivo do CRH/RS

Código 458824